DECRETO Nº 4091-R, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Altera o Decreto nº 4.070-R, de 01/03/2017, que dispõe sobre a organização básica da Policia Militar - PMES.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III, da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo nº 77329082,

DECRETA:

Art. 1º Anexo I do Decreto nº 4.070-R, de 01/03/2017, que dispõe sobre a organização básica da Policia Militar - PMES, a que se refere o art. 24, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 04 dias do mês de abril de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 483º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

Protocolo 304980

ANEXO I

| QUADROS / ESTRUTURA ORGANIZACIONAL | | POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO - QUADRO DE ORGANIZAÇÃO | | |